

**PARA USO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA**

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES  
SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L  
Brasília – DF – CEP: 70040-020

**TERMO DE SELEÇÃO DE CANDIDATURA DO Doutorado Sanduíche no Exterior**  
**EDITAL INTERNO DSE/CAPES/Print-UNICAMP**  
**Novas fontes alimentícias de nutrientes e compostos bioativos: prospecção, processamento, qualidade e saúde**

INSTITUIÇÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

PROGRAMA: PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPG-AN) e CLÍNICA MÉDICA

LOCAL E DATA: Campinas, 07 de dezembro de 2023

**COMISSÃO**

NOME	IES	PROGRAMA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
Prof. Dr. Mario R. Marostica Jr	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Alimentos e Nutrição	Presidente da Banca (coordenador do projeto)	
Prof. Dr. Licio Velloso	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Clínica Médica	Representante PPG-Clínica Médica	
Prof. Dr. Jorge Behrens	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Alimentos e Nutrição	Representante PPG-Alimentos e Nutrição	
Prof. Dr. Marcelo Alexandre Prado	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Ciência de Alimentos	Avaliador externo ao programa de pós-graduação	
Luciana Cristina Mancio Gomes	UNICAMP	Programa de pós-graduação em Alimentos e Nutrição	Representante discente	

NOME DO(S) CANDIDATO(S): Vitória Helena de Oliveira Teixeira Reis.

PARECER:

A comissão avaliadora julgou a candidatura apresentada e concluiu que possui mérito acadêmico e a orientadora do exterior possui qualificação para supervisão do projeto proposto. A instituição do exterior é bem conceituada e a candidata preenche os requisitos mínimos exigidos no edital. Sendo assim, a comissão avaliadora recomenda a aprovação da candidatura apresentada para uma bolsa DSE por 6 meses de duração.

**Obs.:** O orientador do aluno não poderá participar da Comissão de Seleção. Caso ele seja também o Coordenador do curso quem deverá assinar o termo de seleção é o seu substituto formal indicado.

---

Documento assinado eletronicamente por **MARIO ROBERTO MAROSTICA JUNIOR, PROFESSOR TITULAR**, em 11/12/2023, às 15:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Licio Augusto Velloso, PROFESSOR TITULAR**, em 12/12/2023, às 11:40 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Herman Behrens, PROFESSOR DOUTOR II**, em 11/12/2023, às 15:48 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alexandre Prado, PROFESSOR DOUTOR I**, em 11/12/2023, às 17:15 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Cristina Mancio Gomes, 216689**, em 11/12/2023, às 14:32 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**7006DC0D E13E4CDD AF3D0AA0 51F9B775**

